RESOLUÇÃO Nº 16/REIT - CONSUP/IFRO, DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a Homologação do Resultado do Processo Eleitoral para cargo de Diretor-Geral do Campus Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 9 da Resolução CONSUP/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015, tendo em vista os autos dos Processos SEI nº 23243.001211/2023-15, nº 23243.007400/2022-11, 23243.003728/2023-31; bem como a aprovação pelo Conselho Superior do IFRO, por unanimidade, durante a 15ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada em 12/5/2023, resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Eleitoral para cargo de Diretor-Geral do *Campus* Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), processo coordenado pela Comissão Preparatória do Processo Eleitoral - CPPE, instituída pela Resolução Consup/IFRO nº 3, de 3 de março de 2023 (SEI nº 1867586), e executado Comissão Eleitoral Central - CEC com a Comissão Eleitoral Local - CEL de Cacoal, delegadas por este Conselho Superior por meio das Resoluções Consup/IFRO nº 6, de 7 de março de 2023 (SEI nº 1882807) e Resolução nº 4, de 7 de março de 2023 (SEI nº 1871483).

Art. 2º Para o cargo de Diretor-Geral do *Campus* Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), foi eleito o Prof. Adilson Miranda de Almeida, matrícula SIAPE 1906983, conforme os números apurados pela votação, a saber:

RESULTADO GERAL - ELEIÇÃO PARA DIRETOR-GERAL
***CAMPUS* CACOAL**
INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Candidato	Voto dos Docentes	Votos dos TAEs	Votos dos Discentes	Percentual de Votos
Adilson Miranda de Almeida	**66**	**40**	**641**	**77,33%**
Fernando Genovil Pereira Tavares	2	4	68	5,76%
Voto em branco	1	0	24	1,23%

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILMAR ALVES LIMA JÚNIOR
Presidente Suplente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior**, **Reitor(a) Substituto(a)**, em 12/05/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1934350** e o código CRC **1E90C864**.